PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" P O R T A R I A Nº 150/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, RACHEL NEVES DE ALMEIDA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 1.672.804-7 , e do CPF de nº 907.009.709-59 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária Ens. Pré Escolar e de 1º Grau

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 151/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, NEUSA MARIA MUSIAL .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.084.929-5 , e do CPF de nº 855.038.609-00 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Pe. Natal Pigatto - Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 152/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ANA PAULA ABBUD .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.768.090-3 , e do CPF de nº 907.000.909-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Verador José Andreassa - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 153/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ANA KELI GARRETT MARCON .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.718.334-9 , e de CPF de nº 809.886.959-87 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal 15 de Outubro Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 154/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARCIA DO CARMO BRONIOLO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.475.611-9 , e do CPF de nº 863.601.759-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Prof. Luiz Lorenzi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 155/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ANA PAULA ABBUD .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.768.090-3 , e do CPF de nº 907.000.909-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Verador José Andreassa - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 156/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, CARMEM LÚCIA MACHADO.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.828.421-1 , e do CPF de nº 964.731.429-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal João Santana - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 157/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARA REGINA DE CAMPOS CARBARANESKI.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 4.024.187-8 , e do CPF de nº 906.114.809-78 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal - Escola de Recuperação e Integração de Criança Excepcional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 158/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, NORMA DA PIEDADE LUNARDON, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 4.016.469-0 , e do CPF de nº 836.780.429-53 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal José Alexandre Sávio - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16de março de 1992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 159/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, EVERIDIANA PATRICIA ROBACHER .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 4.947.671-0 , e do CPF de nº 856.514.279-53 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Policarpo Miranda- Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 160/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MATILDE TEREZINHA WIEZBICKI BOARON .x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 3.958.857-9 , e do CPF de nº 747.444.969-20 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal João Santana Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 161/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ESTELA EDI SOARES FRAGOZO FRANÇA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 3.491.938-0 , e do CPF de nº 530.266.759-20 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Luiza Gonçalves Monteiro- Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" P O R T A R I A Nº 162/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, LUCIANE COLTRO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 4.986.236-9 , e do CPF de nº 819.908.809-59 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal João Santana Pré- Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 09 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 163/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ADRIANA APARECIDA BONATO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.699.667-2 , e do CPF de nº 871.921.289-53 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Verador José Andreassa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 06 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

" P O R T A R I A Nº 164/92 "

Data:16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, SILMARA DO CARMO RAZERA BOARON. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadora da C.I. nº 5.652.983-7 , e do CPF de nº 919.741.789-00 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária- Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 05 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 165/92 "

Data: 16 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar a pedido o servidor MARIO LUIZ ANDREASSA, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Seção, Ref. "42", a contar ' desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1992.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 029/92 "

Data: 04 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 942/92 art. 54, e Decreto nº 013 de 19/02/92,

R E S O L V E:

designar as seguintes professoras, para exercerem a função de Diretora, conforme discriminação abaixo, a partir de 02 de janeiro de 1992:

NOME	PORTE	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL	PORCENTAGEM DA GRATIFICAÇÃO POR CHEFIA.
ELISABETH DE BARRI PEREIRA Esc.M.Albina G.Winheski	I	25	20	7%
ELIANE DE LOURDES ZANIN CECUINEL E.M.Dr.Caetano M.da Rocha	I	24	20	7%
NEUSA MARIA MELO LEAL E.M.Hans Ernst Schmidt	I	25	20	7%
LUCIANA APARECIDA PORTELA E.M. João Santana	I	21	-	7%
APOLONIA SPAKF PONCHEK E.M. Luiz Julio	I	23	20	7%
REGINA MARIA REMONATO VAZ DA SILVA E.M.Profª Madalena Portella	I	25	20	7%
SONIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E.M. vereador José Andreassa	I	24	20	7%
IEDA MARIA ANDREASSA Pré-Escola M.Reino da Louzinha	I	34	32	7%
ROSEMERI DO ROCIO DESSOTI E.M.Carlos Drummond de Andrade	I	34	32	7%
MARIBEL MARTINS DA S.SCHROEDER E.M.Diácono E.Marochi	I	24	-	7%
MARILENE MANFIRA BISCOUTO E.M. Dona Fina	I	35	32	7%
APARECIDA DO ROCIO FERREIRA PORTELA E.M.Dr.Felinto Teixeira	I	21	20	7%
SONIA BEATRIZ CÚNICO MOCELIN E.M.Profª Rosalia Pessonato	I	22	20	7%
TERESINHA LESNIOVSKI E.M. Soledariedade	I	21	-	7%
NEIVA MARGARIDA ZAMBONI E.M. Domingos Cavalli	I	35	-	7%
MARIA DO ROCIO BOARÃO E.M. Sete de Setembro	I	25	20	7%
MARIA APPARECIDA FERREIRA E.M. Pio XII	I	23	-	7%
ANGELA TEREZA M.SILVEIRA ZANIN E.M.Integração Comunitária	II	23	20	7%
SILVIA MARIA MARCHENSKI DA CRUZ E.M.José Antonio Puppi	II	22	-	7%
OLGA MARIA MACHADO E.M.Maria Joana F.Marochi	II	26	-	7%
ROSA LEAL SERRANO E.M.Nicolau Morais de Castro	II	25	-	7%
ZORAIDE MICHELETO E.M.Plicarpo Miranda	II	23	20	7%
SUELI ANTONIA SYGEL E.M.José Alexandre Sávio	III	22	-	8%
ZILDA MACHADO DE CASTRO E.M.Luiza Gonçalves Monteiro	III	25	-	8%
ROSANI JOCHIMSEIN FREITAS E.M.O Ateneu	III	37	-	8%
MADALENA SPAK E.M.Pe.José de Anchieta	III	37	-	8%
MARIA DA LUZ B.WINHESKI E.M. Augusto F. de Paula	IV	21	20	8%
ROSANA PRESSATO E.M.Pe. Natal Pigatto	V	25	-	9%
DOROTÉA APARECIDA MERCHIORI STOCO E.M.Monsenhor Ivo Zanlorenzi	VI	37	32	10%

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 04 de fevereiro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 008/92"

Interessado: PRÉ MOLDADOS SOARES LTDA.
Processo nº: 0465/92
Relator : Everson Joel Poleto

Os membros do COMURB, reunidos em data de 10 de março de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de funcionamento para fabricação de lajes, artefatos de concreto pré moldado em geral e comércio de materiais de construção na RD 211/116, Km 24,5 por se tratar de atividade não poluente e não incômoda.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 17 de março de 1992.

Everson Joel Poleto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R E S O L U Ç Ã O Nº 010/92"

Interessado: ENIRBAMA
Processo nº: 0475/92
Relator : Guilherme Yarek

Os membros do COMURB, reunidos em data de 10 de março de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de construção para edificação em alvenaria na Rua Generoso Marques com 01 pavimentos e habitação coletiva.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 10 de março de 1992.

Everson Joel Poleto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 011/92"

Interessado: NOVA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Processo nº: 519/92
Relator : João' Maria Zanlorenzi

Os membros do COMURB, reunidos em data de 10 de março de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de Construção para edifício comercial com cinco (05) pavimentos na Rua Gonçalves Dias, em acordo com o Decreto Municipal nº2/86 de 15/12/86 por se tratar de zona especial para edificações verticais.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei Municipal 444, de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor,na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 10 de março de 1992.

Everson Joel Poleto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 012/92 "

Interessado: ADÃO ROCHI - ME
Processo nº: 576/92
Relator : AFONSO AUGUSTO DA CUNHA FILHO

Os membros do COMURB, reunidos em data de 10 de março de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de funcionamento para comércio varejista de fogos de artifícios, fumos, tabacarias e artigos de armarinho na estrada do Itupi do Clima, por ser atividade não poluitiva, devendo porém ser atendida as exigências do Corpo de Bombeiros.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 10 de março de 1992.

Everson Joel Poleto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 013/92"

Interessado: ALCEU ANTONIO KAMINSKI
Processo nº: 0598/92
Relator : João Antonio Scarpim

Os membros do COMURB, reunidos em data de 10 de março de 1992 por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de construção para residência em alvenaria na Rua João Markowal pelo fato de já existirem outras obras nas mesmas condições.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 10 de março de 1992.

Everson Joel Poleto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 014/92"

Interessado: ROSÂNGELA BIVARES BELNIAK
Processo nº: 0602/92
Relator : Humberto Rey Guirad

Os membros do COMURB, reunidos em data de 10 de março de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de funcionamento para fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, artigos de perfumaria e cosméticos na Estrada p/ Colônia Balbino Cunha' por se tratar de atividade de pequeno porte e não incomoda.

II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 10 de março de 1992.

Everson Joel Poleto
Presidente

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denominação: "MARCON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA. Sede e foro: Rua Marechal Deodoro, 186, Centro, nesta cidade. Prazo de duração: indeterminado. Início das Atividades: 09 de março de 1.992. Atividade econômica: Representações Comerciais. Capital Social: Cr$/ 400.000,00, divididos em 400.000 quotas no valor de Cr$ 1,00 cada uma assim distribuído: WALDIR MARCON, Cr$ 300.000,00 e CLAUDETE CHEMIN TONINI MARCON, Cr$ 100.000,00 integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital/ social. Gerente: WALDIR MARCON. Uso da firma: individualmente. Pró-labore: Aos socios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. Obrigações: Proibido aval, endosso, fiança e caução de / favor. Caução de Gerência: dispensado. Transferência de quotas: por / consentimento dos sócios e decurso de prazo de direito de preferência/ de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Campo Largo, 13 de março de 1992.

Gilcemara de Castro.
R. Jtda.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR